

SUMÁRIO

FORMAS DE PROVIMENTO	3
DISPOSIÇÕES GERAIS DE PROVIMENTO	3
FORMAS DE PROVIMENTO	
NOMEAÇÃO	
CONCURSO PÚBLICO	
POSSE E EXERCÍCIO	L

FORMAS DE PROVIMENTO

DISPOSIÇÕES GERAIS DE PROVIMENTO

A **investidura** ao cargo público ocorre com a **posse** do servidor, que por sua vez ocorre **somente na nomeação** dele. Os requisitos para a investidura são:

I - a nacionalidade brasileira;

II - o gozo dos direitos políticos;

III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V - a idade mínima de dezoito anos;

VI - aptidão física e mental.

Às pessoas **portadoras de necessidades especiais**, a lei assegura o direito de **ATÉ 20% das vagas**, desde haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência.

Provimento é o fato de assumir o cargo e pode se dar de várias formas (de maneira taxativa no art. 8º):

- » nomeação;
- » promoção;
- » readaptação;
- » reversão;
- » aproveitamento;
- » reintegração;
- » recondução.

FORMAS DE PROVIMENTO

NOMEAÇÃO

O ato de nomeação pode ocorrer tanto para os cargos **efetivos** quanto para os cargos **em comissão**, sendo que funções de confiança (direção, chefia e assessoramento) só poderão ser exercidos por servidores efetivos.

A nomeação se dá mediante prévia aprovação em concurso público, seja ele de provas ou de provas e títulos.

CONCURSO PÚBLICO

O concurso público que irá permitir o ingresso na Administração, apresenta **prazo de 2 anos**, sendo prorrogável uma única vez e por **igual período**, ou seja, pelos mesmos 2 anos.

Uma dúvida recorrente dos candidatos é com relação à realização de um novo certame, mesmo com o anterior dentro do prazo de validade. De acordo com a Lei nº 8.112/90, NÃO É PERMITIDA a realização de um novo concurso quando o prazo deste não houver expirado. Porém, para a



Constituição Federal, **PERMITE-SE** a realização de um novo concurso, desde que os candidatos aprovados tenham prioridade na nova nomeação.

O candidato aprovado dentro do número de vagas tem direito subjetivo à nomeação, de acordo com a Súmula nº 15 do Supremo Tribunal Federal (STF), ressaltando que aprovado em cadastro de reserva é mero detentor de expectativa de direito à nomeação. Segundo a jurisprudência, a Administração PODE se recusar a nomear os aprovados, desde que apresente motivos de superveniência (situação emergencial posterior à publicação do edital), imprevisibilidade, gravidade e necessidade e que a decisão da não nomeação seja submetida a um controle judiciário.

POSSE E EXERCÍCIO

O candidato nomeado tem o prazo de **30 dias** para tomar posse, sendo possível sua execução **mediante procuração específica**, tornando-se **sem efeito** se a posse não ocorrer no prazo citado. No ato de posse, que se dá nos casos de provimento de cargo por nomeação, além do candidato assinar o termo de posse que o tornará servidor público, este deverá apresentar **declaração de bens e valores** e declarar exercer ou não outro cargo público, além de ser submetido à **inspeção médica** de junta oficial do órgão competente.

O prazo para que o novo servidor entre em exercício é de **ATÉ 15 dias** após sua posse, sob pena de **exoneração**, caso não o faça em tempo hábil. O servidor que é removido para outro município, tem o prazo de, **no mínimo 10** e, no máximo, **30 dias** para entrar em exercício na nova sede. De acordo com a Lei nº 8.112/1990, a jornada **máxima de trabalho é de 40h**, variando de 6h a 8h diárias, excetos casos excepcionais previstos em lei específica.

Assim que o servidor inicia efetivo exercício, ele se encontra em estágio probatório, que, de acordo com o STJ, tem **validade de 3 anos**. Para ser aprovado no estágio probatório, o servidor deve apresentar os seguintes critérios:

- » assiduidade;
- » disciplina;
- » capacidade de iniciativa;
- » produtividade;
- » responsabilidade.

Caso o servidor seja reprovado no estágio probatório, ele é **exonerado ou reconduzido**, caso **seja estável em outro cargo anterior**. A homologação do estágio probatório ocorre nos últimos 4 meses para que o servidor se torne estável. Ressalta-se que nesse prazo de 3 anos, o servidor **não tem direito** às licenças e aos afastamentos para cumprir **mandato classista**, para tratar de **assuntos particulares** e/ou para **capacitação**.

